



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

PORTARIA 03/2025-ABPV, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Nº 1572, de 06 de dezembro de 2023, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Nº 01, de 05 de março de 2025, da Associação Brasileira de Patologia Veterinária; e

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Nº 1.246, de 13 de dezembro de 2018, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para elaboração da prova e avaliação dos candidatos à certificação de especialista em patologia veterinária;

Art. 2º - Designar para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º, os associados:

Titulares:

- ALINE DE MARCO VIOTT - PRESIDENTE
- CLAUDIO SEVERO LOMBARDO DE BARROS
- CLAITON ISMAEL SCHWERTZ
- JULIANA MARIOTTI GUERRA
- GUILHERME REIS BLUME

Suplentes:

- RENEE LAUFER AMORIM (1º Suplente)
- GUILHERME SELLERA GODOY (2º Suplente)

Art. 3º - O Diretor científico da ABPV poderá representar a Comissão a qualquer tempo e nos moldes do Estatuto da Associação, sem prejuízo da delegação constante do artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, SP, 02 de junho de 2025.

FERNANDO HENRIQUE FURLAN GOUVÊA
Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária

Confere com o original assinado pelo presidente e arquivado na Secretaria da ABPV.



Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Unesp
Distrito de Rubião Jr., Botucatu, SP | CEP 18.618-681
email: secretaria@abpv.vet.br